

MANUAL DE USO DA MARCA DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MINAS GERAIS



AGOSTO DE 2022

Entre todos os elementos de identidade visual, a marca é o mais representativo. Como uma síntese gráfica, a marca de Defensoria Pública de Minas Gerais (DPMG) identifica a Instituição de forma rápida, direta e inequívoca com o propósito de representar os valores e conceitos que constituem a sua função no Estado.

Por ter representatividade mínima na comunicação com seus públicos, a marca gráfica da Defensoria de Minas deve ser reproduzida com precisão em todos os seus detalhes. Por isso, é necessário que as instruções deste minimanual sejam rigorosamente aplicadas. Só assim é possível evitar que ocorram alterações que possam comprometer a integridade da marca gráfica.

Cabe ao setor de Comunicação Visual e Publicidade da DPMG, subordinado à Assessoria de Comunicação e Cerimonial (Ascom/CVP), estabelecer padrão gráfico para os veículos de comunicação e demais sistemas visuais utilizados pela DPMG, além de assegurar a correta aplicação da identidade visual

nos materiais impressos, peças de comunicação e identificação utilizadas no âmbito da Instituição. Além disso, gerencia a utilização em peças elaboradas por terceiros em que a Defensoria de Minas esteja na condição de parceira ou apoiadora.

A Ascom/CVP está à disposição para esclarecer dúvidas e fornecer outras orientações necessárias aos procedimentos operacionais de aplicação da marca gráfica.

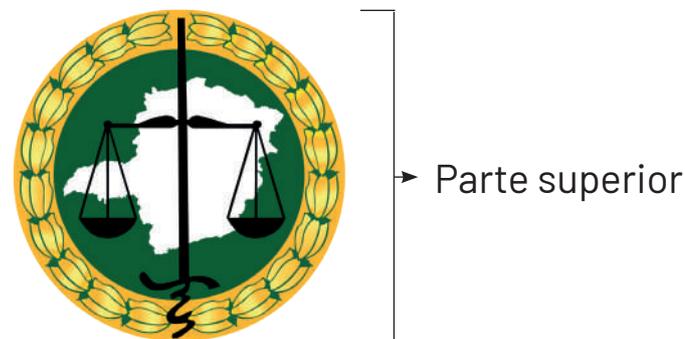
Conheça mais sobre a sua caracterização

1. Símbolo e *slogan*
2. Assinaturas
3. Margens de segurança
4. Limites de redução
5. As cores institucionais
6. Outras orientações no procedimento de aplicação
7. Marca monocromática e escala de cinza
8. Assinatura conjunta
9. Modelos de aplicação

1. Símbolo e slogan

O símbolo tem, na parte inferior e centralizada, o nome da Instituição em duas linhas, inscrito em branco sobre fundo verde, com efeito de brilho, e curvas, dando movimento, podendo a inscrição ser suprimida conforme a finalidade de uso do brasão (veja também *Cores institucionais*).

Abaixo do símbolo, o *slogan* IGUALDADE E CIDADANIA PARA TODOS, representando o objetivo da Defensoria mineira, que se propõe a construir uma sociedade mais justa e igualitária.



IMPORTANTE:

Em casos especiais de uso dissociado da parte superior, o material deve passar pela aprovação do setor responsável, Ascom. comunicacaovisual@defensoria.mg.def.br

2. Assinatura

A marca possui uma assinatura na vertical (oficial) e uma na horizontal (para casos especiais), não sendo aceito outros formatos. A inscrição do nome em faixa e o *slogan* podem ser suprimidos conforme a finalidade de uso do brasão.



**DEFENSORIA PÚBLICA
DE MINAS GERAIS**

IMPORTANTE:

Em casos especiais de uso dissociado da parte superior, o material deve passar pela aprovação do setor responsável, Ascom.
comunicacaovisual@defensoria.mg.def.br

3. Margens de segurança

A distância mínima entre a marca e qualquer elemento deve ser respeitada em todas as aplicações, garantindo sua clara identificação.

O tamanho da margem de segurança é equivalente à altura X da letra “D”, presente na inscrição “Defensoria”.



4. Limites de redução

Para garantir a legibilidade do logotipo, existem tamanhos mínimos permitidos de aplicação de marca.

Material impresso

No uso da marca reduzida, recomenda-se a verificação da legibilidade por meio de prova impressa devido aos variados processos de impressão.

Material impresso



Mídia digital

Devido a diversidade de resolução das telas, em alguns casos, deve-se levar em consideração o tamanho que ofereça boa legibilidade.

Mídia digital



5. As cores institucionais

CMYK

Este padrão deve ser usado para materiais impressos em escala industrial como manuais, relatórios, entre outros.

RGB

Este padrão deve ser utilizado somente para mídias eletrônicas.

	Verde	CMYK	RGB
		C98 M36 Y100 K35	R0 G98 B48
	Verde gradiente	CMYK	RGB
		C53 M7 Y97 K2,5 C49 M1 Y98 K0	R131 G180 B66 R144 G191 B64
	Amarelo	CMYK	RGB
		C1 M29 Y96 K0	R250 G185 B34
	Amarelo gradiente	CMYK	RGB
		C0 M28 Y94 K0 C2 M9 Y95 K0 C3 M3 Y69 K0	R253 G188 B38 R253 G220 B28 R251 G233 B11
	Cinza	CMYK	RGB
		C62 M54 Y51 K23	R96 G96 B96
	Preto	CMYK	RGB
		C0 M0 Y0 K100	R0 G0 B0

6. Outras orientações no procedimento de aplicação

Usar sobre fundo sem textura, de preferência cor clara, neutra.

Não exclua ou acrescente elementos.

Não distorça a imagem.

Não altere as cores, o alinhamento e a proporção dos elementos.

Não aplique sombra

Não rotacione

Não utilize sobre fundo sólido (chapado), fotográfico ou textura que comprometa a legibilidade.



7. Marca monocromática e escala de cinza

Negativa



Tons de cinza



8. Assinatura conjunta

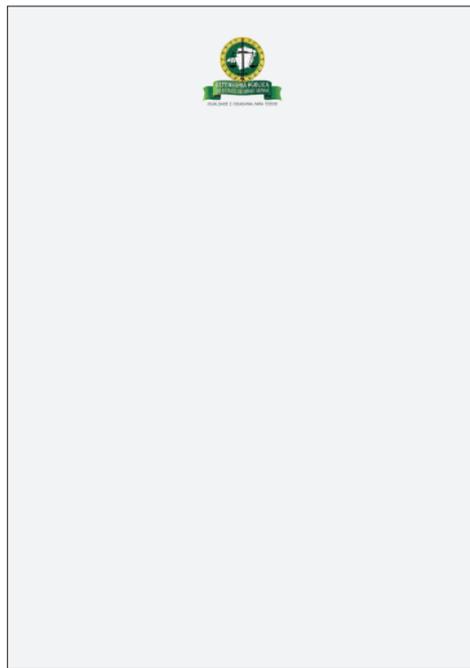
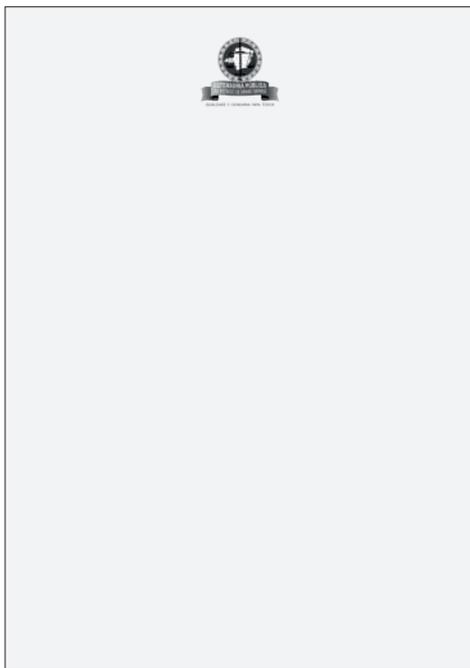
Qualquer outra identidade (marca) visual de órgão interno deve ser aplicada à esquerda do logotipo da Defensoria de Minas, respeitando espaço aproximado de meio centímetro entre eles.



9. Modelos de aplicação

Peças processuais e demais comunicações internas e externas

A utilização do logo oficial da Defensoria Pública de Minas Gerais é obrigatória para a confecção de peças processuais e para as demais comunicações internas e externas, por meio de papel impresso ou digital, posicionada na parte superior da folha ou mídia, de forma centralizada, a, vedado o uso de marca d'água.



9.1. Modelos de aplicação



Envelope pardo para documentos com identificação.



Caneta personalizada.

